



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

LEI MUNICIPAL N.º 1.508/2019

“Extingue o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAE”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES/MT**, Sr. LEOCIR HANEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinto o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAE, órgão municipal subordinado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, criado pela Lei Municipal nº. 683 de 18 de maio de 1998.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Lei Municipal nº. 683 de 18 de maio de 1998 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, 01 de abril de 2019.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br